

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 108 /2018

*PCCM
03/12/18*
Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

*"Dispõe sobre a denominação de Rua Waldemiro
Climaco Guimarães a logradouro público desta cidade."*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

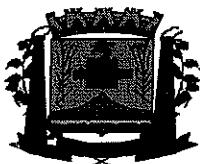
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Waldemiro Climaco Guimarães, a Rua Projetada A, do desmembramento de propriedade do Sr. Evaldo do Nascimento Guimarães e Outros, com acesso pela Rua Luiz Bigonha, ao lado do nº 826, do Bairro Louriçal, que ainda não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tal logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 dias de dezembro de 2018.

VEREADOR LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO
(ESCURO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO

1473/18 – INST.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Vereador Luiz Carlos Teixeira Ribeiro, e, para os devidos fins, que:

A Rua Projetada do desmembramento de propriedade do Sr. Evaldo do Nascimento Guimarães e Outros, que tem acesso pela Rua Luiz Bigonha, ao lado do nº 826, Bairro Louriçal, não possui denominação oficial instituída por Lei e contem as infraestruturas necessárias, exigidas pela Lei nº 2.420, de 25 de maio de 1993:

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 23 de novembro de 2018.

Eliana C. M. Corbelli Vaz

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

"A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por órgãos das esferas municipal, estadual e federal".

Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?

"Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência".

"O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel". (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil de Ubá

“ Quintino Poggiali ”

Arquivo

“Céres Cotta Poggiali Gasparoni”

Rua Coronel Carlos Brandão, 77 - Ubá - Minas Gerais - 36500-000
Fone: (32) 3531-8030

INÍCIO ENDEREÇO
Rua Peixoto Filho, 601

Márcio Thadeu Poggiali Gasparoni - Oficial Titular

Maria das Graças Poggiali Gasparoni Guastucci - Oficial Maior

Jomara Poggiali Gasparoni e Oliveira Ferreira da Costa - Escrevente

Certidão de Óbito

Certifico que no livro, 46c folhas 1525 termo 21.263 de Registros de óbitos, consta o assento de: Violentino Alencar Guimaraes. Profissão: Aposentado.

Falecido em Ubá no dia 03 de Agosto de 2007, às 00:00hs.

Cor Branco Sexo Masculino Idade 73 Anos

Estado Civil: Casado

Natural de Ubá - MG

Filho de: Jaquim Pedro Guimaraes

Brigida Lúcia de Melo Guimaraes

Residência: 12: Curtinio da Mata Serraria n: 219 Causa morte:

Meningite Sptico, Bacteremia Bacteriana, Neoplasia Pulmonar

Médico atestante: Dr. Flávio dos Santos

Foi declarante Flávio Aparecido de Almeida

Local do sepultamento: cemitério de: UBA- 076

Eleitor Sim Filhos 03 Bens Sim

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Ubá, 06 de Agosto de 2007

Thadeu J. Gasparoni

Registro Civil de Ubá



Salão de Festejos
ISENTO
ACC-61571

Não será válida se apresentar rasuras ou emendas sem ressalvas

**Nós moradores da Rua Projetada A, concordamos
em colocar a nome da rua para Waldemiro climaco
Guimarães .**

- 1) Rafael Tereza filho**
- 2) Director de Ubá Tereza**

Ubá 28 de novembro 2018